



DECRETO MUNICIPAL Nº 43, GPM DE 31 DE MARÇO DE 2021.


PUBLICADO EM:

31 03 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), no âmbito do Município de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso VII e do art. 66 da Lei Orgânica Município e em conformidade com a Lei Municipal sob nº Lei sob nº 464, de 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), no âmbito do Município de Eldorado do Carajás/PA.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício sob nº 117/2021, datado do dia 30 de março do corrente ano, que encaminhou a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB).

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do Município de Eldorado do Carajás/PA, aos quais, temos:



Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representante do Poder Executivo Municipal (P.M.E.C.):
Titular: Ítalo Jean Souza (CPF: 010.660.282-90);
Suplente: Valéria Oliveira de Sousa (CPF: 015.939.172-52).
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC):
Titular: José Benedito Costa Mendonça (CPF: 590.150.042-34);
Suplente: Fábio Coelho Gonçalves (CPF: 961.788.413-53).

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal (indicado pelo SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará):
Titular: José Gilberto Coimbra dos Santos (CPF: 709.121.062-04);
Suplente: Maria Marlene Dias da Rocha Sousa (CPF: 346.009.574-15).
- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Pública Municipal (indicado pelo SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará):
Titular: Antonia Losleny da Silva Moraes (CPF: 017.054.882-18);
Suplente: Patrícia Melo de Souza (CPF: 510.525.122-91).
- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipal:
Titular: Severiano Sampaio Nascimento Macedo (CPF: 831.499.532-00);
Suplente: Maria Dalva Melo de Sousa (CPF: 541.156.804-82).
- Representantes da Sociedade Civil (APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás):
Titular: Jucélia de Negreiros Borges Ramalho (CPF: 484.822.425-04);
Suplente: Simão Pedro Alves Almeida (CPF: 303.705.406-97).

Titular: Edgar Rocha Fernandes (CPF: 993.181.052-15)
Suplente: Raimundinha Alves dos Santos (CPF: 431.318.882-49)
- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: José Carlos Silva Corrêa (CPF: 665.822.882-53)
Suplente: Luziane Alves Gomes (CPF: 854.078.952-68)

Titular: Francisco dos Anjos Silva (CPF: 777.062.952-68)
Suplente: Deuziane Alves Gomes (CPF: 854.078.952-68)

Piranda

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."



- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Lindrinez dos Santos Barbosa (CPF: 032.414.092-44)
Suplente: Rosangela Benedito Sousa (CPF: 064.918.822-99)

Titular: Marcio Ribeiro de Sousa (CPF: 002.514.472-35)
Suplente: Sebastiana Ribeiro (CPF: 007.545.062-31)
- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Manoel bento Rodrigues Matos (CPF: 112.898.131-91).
Suplente: Maria de Lourdes Pereira de Sousa (CPF: 294.778.323-91)
- Representante do Conselho Tutelar (CT):
Titular: Maria Josélia Pereira de Souza (CPF: 129.062.438-09).
Suplente: Cícera Pereira dos Santos (CPF: 785.913.252-49)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre -se, publique -se e dê-se ciência.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2021.


IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás